



INDICAÇÃO Nº 3.268

Instalação de cobertura no ponto de parada ônibus na Av. Juvenal Arantes, próximo ao n.º 2.160 (bairro Medeiros).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

16/08/2017

Considerando que na Av. Juvenal Arantes, próximo ao n.º 2.160, no Medeiros, existe um ponto de parada de ônibus sem cobertura, e usuários ficam expostos as condições climáticas intensas durante a espera pelo transporte público;

Considerando que o ponto em questão é muito utilizado por moradores, estudantes e principalmente por funcionários das empresas locais,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para **instalação de cobertura no ponto de parada ônibus** no local supracitado.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2017.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

'Cícero da Saúde'